



OK!

LEI Nº 207/95 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES DE SAÚDE DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES DE SAÚDE DE ICAPUI, um terreno medindo 11 (onze) metros de frente com 25 (vinte e cinco) metros de fundos, localizada na Serra de Icapuí.

Art. 2º - o terreno de que trata o artigo anterior será utilizado com fins de construção do Centro Integrado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 27 de novembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
José Ailton Fêlix Cirilo do Nascimento  
PREFEITO MUNICIPAL